



PROJETO DE LEI Nº 91/2024-L, DE 01/10/2024
AUTÓGRAFO Nº 5956/2024, DE 03/10/2024
LEI Nº
(De autoria do Vereador Israel Francisco de
Oliveira – PSD)

Dá denominação de “Rua Clarice Lispector”
a via localizada na Vila Darcy Penteado.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Clarice Lispector a via com início na Rua Cora Carolina, lado esquerdo e término em propriedade particular, localizada no bairro Vila Darcy Penteado.

Parágrafo único. A via referida no “caput” conta com 600,00 (seiscentos) metros de extensão aproximada e 4,67 (quatro vírgula sessenta e sete) metros de largura média aproximada.

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 29ª Sessão Extraordinária, de 1º de outubro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO À LEI Nº X.XXX/2024 – CROQUI

(PROJETO DE LEI Nº 91/2024-L)

